REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto a secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação de um Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (CRAM) neste município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15E8.7K54.214K.302W.1428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 378.E16 - 10/04/2025 - 15:54:14 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, o Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, junto a secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação de um Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (CRAM).

A violência contra a mulher tem sido uma realidade alarmante no município, sendo uma grave violação dos direitos humanos. Dados de órgãos oficiais demonstram que mulheres de todas as idades e classes sociais são vítimas de diferentes formas de violência, incluindo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A criação de um Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (CRAM) em nosso município se faz necessária para oferecer acolhimento, apoio e proteção a essas mulheres, garantindo seus direitos e promovendo sua autonomia e segurança.

Além do acolhimento direto às vítimas, o CRAM desempenhara um papel fundamental na prevenção e no combate à violência de gênero, por meio da realização de campanhas educativas, palestras e formações para a sociedade e profissionais da rede de atendimento. A sensibilização e conscientização da população sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de denúncia são essenciais para reduzir os índices de violência e fortalecer uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

Diante desse cenário, é imprescindível que o município invista na criação do CRAM, proporcionando um espaço seguro e estruturado para que as mulheres possam buscar ajuda sem medo ou constrangimento. O funcionamento do centro fortalecerá a rede de proteção local, garantindo que mais mulheres tenham acesso à justiça, ao suporte necessário para romper o ciclo de violência e à oportunidade de reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

Agradecemos a sua atenção e colaboração. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e esperamos poder contar com o espaço para que possamos desenvolver nossas atividades de forma produtiva.

Unaí, 10 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15E8.7K54.214K.302W.1428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 378.E16 - 10/04/2025 - 15:54:14 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **10/04/2025 15:54:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U5.1454.314W.X372.4436**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **378.E16** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 , em **10/04/2025 - 15:54:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 15E8.7K54.214K.302W.1428

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 15E8.7K54.214K.302W.1428 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG